

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 1206 AO 1225/2013 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616638
EDITAL Nº 1206/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 260012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves – Ordenador/Prefeito Municipal de Colares no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
Edital nº 1207/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1390012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi – Ordenador/Prefeito Municipal de Piçarra no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
Edital nº 1208/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1390012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jairo Luiz Lunardi – Ordenador/Prefeito Municipal de Piçarra no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM
Edital nº 1209/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 294242008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Evanildo Sabino Borges Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evanildo Sabino Borges Rodrigues – Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Curuçá**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº **294242008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 1210/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 293992008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Adair da Silva Neves Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adair da Silva Neves Nascimento – Secretário Municipal de Saúde**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuçá**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **293992008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 1211/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 630042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edmilson Batista Alves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmilson Batista Alves – Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630042010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Edital nº 1212/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 500012012-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no período de **01/01 a 16/04, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012012-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 1213/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 500012012-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no período de **17/04 a 31/12, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012012-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 1214/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 500012012-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no **período de 01/01 a 16/04 - exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012012-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 1215/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 500012012-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no **período de 17/04 a 31/12 - exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012012-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 1216/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 503982012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Josué Francisco da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josué Francisco da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde, FMS de Nova Timboteua**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **503982012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 1217/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 504092012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua**, no **período de 01/01 a 16/04, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **504092012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de novembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria